



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando **o não comparecimento do convocado 09º do edital de convocação 080/2025**, faz jus as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do ofício nº. 489/SEMED/2025 de 06/08/2025, ID 1167179, considerando ainda a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital 002/2025 (processo eletrônico nº3226/2025), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia edição 503 de 22/07/2025, tal demanda é em razão vagas não atendidas por aprovados no concurso público, conforme descrito nos ofícios acima

RESOLVE:

Convocar os candidatos constantes no anexo I deste edital, aprovado no **teste seletivo simplificado** regido pelo **Edital nº 002/2025** (processo eletrônico nº nº3236/2025), para o envio dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, com validade de 12 (doze) meses. Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico, através de peticionamento no **prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis a contar desta publicação, no horário das 07h00min às 13h00min.**

OBS: Informamos que, o não envio no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

- Como se credenciar para peticionar: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL + Credenciamento | DigProc
- Tutorial de peticionamento: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL + DigProc | Peticionamento

Ao peticionar selecionar a Unidade/Órgão (**SEMAF- COORD. DE RECURSOS HUMANOS – CADASTRO**) e Descrição do tipo de Petição: **29 – DOCUMENTOS PARA POSSE.**

Espigão do Oeste/RO, 03 de novembro de 2025

Weliton Pereira Campos
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Coordenadoria de Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 094/2025

<u>SEMED- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u> <u>PROFESSOR DE PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS - ZONA RURAL</u> <u>EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES</u>		
Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Sivanilda De Souza Barbosa Neves	Professor Pedagogo (série iniciais)	10º

Espigão do Oeste/RO, 03 de novembro de 2025

Weliton Pereira Campos
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Coordenadoria de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 089 /2025

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
01	Fotografia 3x4	-*-
02	Informar Telefone para contato	-*-
03	Certidão de nascimento ou casamento (cópia do CPF do cônjuge) ou com averbação se for o caso.	-*-
04	Cédula de Identidade – RG	-*-
05	CPF/MF (não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos) Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
06	Título de Eleitor	-*-
07	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS (pág foto e qualificação civil)	Poderá ser expedida pela internet
08	Certidão de nascimento dos dependentes legais e CPF, com cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	-*-
09	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	-*-
10	Certificado de reservista	Para sexo masculino
11	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	-*-
12	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
13	Comprovante de residência atual (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside.).	-*-
14	Comprovante de escolaridade/habilitação de acordo com as exigências do edital.	
15	Certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral, expedido pelo TRE.	www.tre.gov.br
16	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	www.tce.ro.gov.br
17	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal- Resolução 156- CNJ (1º Grau) do Fórum da Comarca, de residência do Candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.	https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml
18	Declaração do candidato de existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-*-
19	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a contratação pelos os órgãos competentes)	-*-
20	- Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*-
21	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar: Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (todas) Matrícula: Número do CPF	http://www.tce.ro.gov.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx?RetumUrl=%2fdbr%2fPaginasPublicas%2fDeclaracao%2farranjo002%2fDigitalDeclaracao.aspx%3ft%3dP%26action%3d0
22	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: caso ocupe, deverá apresentar <u>certidão expedida pelo órgão empregador, especificando o cargo, carga horária e regime de previdência (INSS OU REGIME PRÓPRIO) e escala de plantão.</u>	
23	Atestado Admissional emitida pela junta médica oficial do Município.	-*-
24	Comprovante de conta: Banco do Brasil- cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Banco Bradesco (salário) - Para as demais Secretarias.	-*-

Whatsapp RH: 99339-1799